

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO⁶

Processo nº 1022816-21-2021.8.26.0196

VARA: JEC

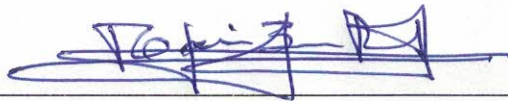
Mandado nº 196.2022/36523 -3

Ao(s) 26 dia(s) do mês de setembro, do ano de 2022, nesta Comarca de Franca-SP
Rua Jose Maria Medeiros, 5440 - Jd. Redentor, onde em diligência me
encontrava eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável
mandado junto, expedido da ação de execução de Título extrajudicial - espécies de contratos que Bráulio Ferreira - Clínica Odontológica
Ltda move a Terezinha dos S. da L. Merigo, pela qual procedemos a penhora
o bem a seguir descrito: uma motocicleta Dafra / smart 125 EFL, pla-
ca E [REDACTED] 5, ano/mod. 2009/2010, cor preta, chassi 95
[REDACTED] 5, Tipo: motoneta, a gasolina, em
bom estado de conservação, considerando a partir do ano
de uso, avaliada em R\$ 4.789,00 (quatro mil, setecentos
e oitenta e nove reais)

Feito(a) a penhora, nomeei como fiel depositário(a) a executada supra men-
cionada, residente no endereço acima descrito

Que, aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de
Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do(a) MM. Juiz(a)
Juizado Especial Civil desta Comarca, na forma e sob as penas da lei. Para con-

O(A) Oficial(a) de Justiça:



Depositário(a):

Terezinha dos S. da L. Merigo